

PORTARIA Nº 01/26 – JOINVILLE

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 1.322, de 11 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão de Seleção** que terá como atribuições:

- I – avaliar os requisitos de admissão e de permanência de estudantes previstos neste Decreto, na Lei Complementar nº 831, de 2023, e nos atos complementares expedidos pela SED;
- II – validar os dados informados no cadastro e a documentação apresentada pelo estudante nos processos de admissão e de permanência, e proceder ao registro no sistema informatizado do Programa;
- III – classificar os estudantes inscritos por ordem decrescente do IC após análise do cadastro e da documentação apresentada pelo estudante, observados os critérios de desempate previstos neste Decreto;
- IV – selecionar os estudantes classificados que receberão a assistência financeira de acordo com a sua posição no ranqueamento do IC e a disponibilidade orçamentária, e realizar os procedimentos de concessão do benefício;
- V – elaborar e publicar, após homologação pelo dirigente máximo da instituição universitária, a relação de estudantes inscritos, classificados, beneficiados e não beneficiados, conforme o disposto no inciso III do caput do art. 22 da Lei Complementar nº 831, de 2023;
- VI – indeferir o pedido de admissão ou de permanência do estudante, respeitado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, quando constatado o não atendimento aos requisitos legais e regulamentares do Programa;
- VII – realizar diligências necessárias para a verificação das informações prestadas pelos candidatos durante os processos de admissão e de permanência;
- VIII – instruir processo administrativo interno exclusivamente nos casos previstos no art. 18 da Lei Complementar nº 831, de 2023, e encaminhar à comissão de fiscalização para adoção das providências cabíveis;
- IX – aplicar a suspensão ou perda da assistência financeira, após parecer conclusivo da comissão de fiscalização, caso o estudante não atenda a legislação em vigor, especialmente as cláusulas do CAFE.

Art. 2º A Comissão será composta por:

I. Assistentes Sociais:

Juliana Marangoni juliana@catolicasc.org.br – (47) 99114-5302 – CPF XXX.106.529-XX.
Michele Sebastiana Braga Picanço michele.picanco@catolicasc.org.br – (47) 99114-5302 – CPF XXX.879.272-XX.

II. Gestora do Setor de bolsas:

Carine Cardoso dos Santos carine.santos@catolicasc.org.br – (47) 99114-5302 – CPF XXX.781.149-XX.

III. Técnicos-Administrativos:

Aline Ramos da Fonseca Brandão bolsas@catolicasc.org.br – (47) 99114-5302 – CPF XXX.163.479-XX.

Angela Beatriz Inthurn Marques bolsas@catolicasc.org.br – (47) 99114-5302 – CPF XXX.183.029-XX

Celonita dos Santos Cruz Zau bolsas@catolicasc.org.br - (47) 99114-5302 – CPF XXX.096.302-XX.

Cristiane Correa bolsas@catolicasc.org.br – (47) 99114-5302 – CPF XXX.801.029-XX.

Eliane Leite Lourenco bolsas@catolicasc.org.br – (47) 99114-5302 – CPF XXX.730.648-XX.

James dos Santos bolsas@catolicasc.org.br – (47) 99114-5302 – CPF XXX.314.359-XX.

Leticia da Silva Gonzalez leticia.gonzalez@catolicasc.org.br – (47) 99114-5302 – CPF XXX.721.300-XX.

Mariana Peixer Baptista bolsas@catolicasc.org.br – (47) 99114-5302 – CPF XXX. 661.629-XX.

Moisés do Nascimento bolsas@catolicasc.org.br - (47) 99114-5302 – CPF XXX.269.679-XX.

IV. Representante dos discentes:

Heloisa Back heloisa.back@catolicasc.edu.br - (47) 99909-2028 – CPF XXX.799.379-XX.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 03/25 de 11 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 30 de janeiro de 2026.

Cleiton Vaz

Bruno Dala Soares

Cleiton Vaz
Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ

Bruno Dala Soares

 REQUESTED	TITLE	Portaria 01.26 Nomeação Comissão de Seleção JV
	FILE NAME	Portaria 01.26 - Nomeação Comissão de Seleção
	REQUEST ID	signature_request_8a850599-5be1-410f-afaa-
	REQUESTED BY	Danielle Sandriane Bicca Stasaitis
	STATUS	● Completed

Cleiton Vaz (cleiton.vaz@catolicasc.org.br)



02/02/2026
13:03:44UTC±0



02/02/2026
13:43:51UTC±0
189.16.200.49

Bruno Dala Soares (bruno.dala@catolicasc.org.br)



02/02/2026
13:43:51UTC±0



02/02/2026
14:27:48UTC±0
189.16.200.49



02/02/2026
14:27:48 UTC±0
O documento foi concluído.



Para obter e validar o documento em versão digital, faça a leitura do código ao lado ou utilize o link abaixo:

<https://catolica.portalassinatura.abaris.com.br/sign/download/e9%2fQlYqMr0WGHeVS3S18ae8PtmTMyjgqRJ8n4QDP2ayp5ZeHRvfl9A7SqH99UOFV2%2fiHZCs4oz4cqyNHZAaIjbOZKjqF0c8KbNiSQ3KfH3WiOz8oybZMOAMIXDSippa>

PORTARIA Nº 02/25 – JOINVILLE

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no uso de suas atribuições, considerando Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 853, de 11 de janeiro de 2024 e Lei Complementar nº 866, de 15 de janeiro de 2025, do Decreto nº. 219 de 2 de agosto de 2023, do Decreto nº 450, de 29 de janeiro de 2024 e do Decreto nº 893, de 14 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão de Fiscalização** que deverá fiscalizar, a qualquer tempo, o cumprimento dos requisitos para a concessão e manutenção da assistência financeira aos estudantes matriculados em cursos de graduação, bem como, acompanhar e exigir a contrapartida exigida na legislação vigente.

Art. 2º A Comissão será composta por:

I. Representantes da Católica de Santa Catarina: **Bruno Henrique Taques Pimenta (área financeira)** bruno.pimenta@catolicasc.org.br - CPF XXX.563.249-XX - (47) 99255-0201, **Ewerson Valmor Klettenberg** ewerson.klettenberg@catolicasc.org.br - CPF XXX.563.249-XX - (47) 99255-0201, **Juliane Candido** juliane.candido@catolicasc.org.br - CPF XXX.831.149-XX - (47) 99255-0201 e **Jeison Giovanil Heiler (área jurídica)** jeison@catolicasc.org.br - CPF XXX.028.489-XX - (47) 99255-0201 para cumprirem mandato de 2 (dois) anos.

II. Representantes dos Discentes: **Nicolý Vitória Meira Sardo** nicoly.sardo@catolicasc.edu.br - CPF XXX.364.899-XX - (47) 9963-3724 e **Reynan da Silva** reynan.silva@catolicasc.edu.br - CPF XXX.123.169-XX - (47) 47 99661-9703 para cumprirem mandato de 1 (um) ano.

III. Representantes de Entidade da Sociedade Civil Organizada: **Lucrécia Candido Do Prado** luccandido@hotmail.com - CPF XXX.189.548-XX - (19) 99834-3415 e **Georgia Cristina Roveda Campos** georgia@ledlaudos.com.br - CPF XXX.875.419-XX - (47) 99170-1505 para cumprirem mandato de 2 (dois) anos.

IV. (um) representante indicado pela SED, dentre os servidores lotados na Coordenadoria Regional de Educação em cujo território esteja localizada a instituição universitária: **Elisabeth Hülsmann Bauer de Oliveira** - elisabethbauer@sed.sc.gov.br - CPF XXX.301.949-XX - (47) 3431-3038.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 01/25 de 28 de agosto de 2025.

Jaraguá do Sul, 11 de dezembro de 2025.

Cleiton Vaz

Cleiton Vaz

Bruna Dala Soares

Bruno Dala Soares

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ

 REQUESTED	TITLE	Portaria 02.25 - Nomeação Comissão de
	FILE NAME	Portaria 02.25 - Nomeação Comissão de
	REQUEST ID	signature_request_e882ac2b-e848-4cb9-bdb5-
	REQUESTED BY	Danielle Sandriane Bicca Stasaitis
	STATUS	● Completed

Cleiton Vaz (cleiton.vaz@catolicasc.org.br)



12/12/2025
10:34:31UTC±0



12/12/2025
10:38:50UTC±0
189.16.200.49

Bruno Dala Soares (bruno.dala@catolicasc.org.br)



12/12/2025
10:38:50UTC±0



12/12/2025
11:55:17UTC±0
189.16.200.49



12/12/2025
11:55:17 UTC±0
O documento foi concluído.



Para obter e validar o documento em versão digital, faça a leitura do código ao lado ou utilize o link abaixo:

<https://catolica.portalassinatura.abaris.com.br/sign/download/e9%2fQIYqMr0WGHeVS3S18aW5M%2bY1O1QPuYTDiEruwKg%2fq0edhry4prs9lFheLV2T5yW68q5Co97ZRR0HZ7X0NGICqicbTTschJFbRkEBxOephf8lf1%2f9SUAzPWBLT1P61>